



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000220/2025  
**Processo:** 10813-00 2025

---

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 220/2025, que "Altera a Ementa e artigos da Lei Municipal 13.642, de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a atividade de sobreaviso/diarista para os médicos integrantes do quadro de servidores da Administração Direta do Município, para exercício exclusivo nas unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde de Juiz de Fora - SUS/JF, e dá outras providências."

Após análise minuciosa, verificamos que a proposição está em plena conformidade com os princípios e disposições legais e constitucionais aplicáveis, não sendo identificado nenhum vício que possa comprometer sua regularidade. Dessa forma, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto autorizando seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT